CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 697/2022

Publicado no Mural da CMJN

Concede férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 055, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora CARLA CANIÇALI SUCE, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, a serem gozadas de 03 a 12/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/11/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2022.

GLAUBER TONON Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2022.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo